



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 8.201.404-7/PR e inscrita no CPF Nº 040.426.949-42, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 182/2013, matrícula: 2494-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 18/02/2020, como segue:

- 15/03/2021 a 31/03/2021

- 12/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1PR
Nº 2185
De 22/01/21
Resp. Induvenia

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br